

Proc. UERJ nº 905/95 – Ficam retificados, a contar de 11/04/2006, os proventos mensais do inativo ALENCAR MOREIRA DE SOUZA, matr. 3391-0, Oficial de Zeladoria, aposentado através da Portaria SRH nº 188/95, publicada no D.O. de 16/03/95.

Proc. UERJ nº 1946/95 – Ficam retificados, a contar de 11/04/2006, os proventos mensais do inativo LUIVIGILDO NUNES, matr. 4169-9, Oficial de Zeladoria, aposentado através da Portaria SRH nº 270/95, publicada no D.O. de 10/04/95.

Proc. UERJ nº 218/95 – Ficam retificados, a contar de 11/04/2006, os proventos mensais do inativo ELLIS MARIANO DE SOUZA, matr. 424-2, Oficial de Zeladoria, aposentado através da Portaria SRH nº 024/95, publicada no D.O. de 13/01/95.

Proc. SARE nº E-01/600826/95 – Ficam retificados, a contar de 11/04/2006, os proventos mensais do inativo ANTÔNIO AFFONSO PIRES, matr. 1525-5, Oficial de Zeladoria, aposentado através da Portaria SRH nº 492/95, publicada no D.O. de 27/06/95.

Proc. UERJ nº 4267/96 – Ficam retificados, a contar de 11/04/2006, os proventos mensais do inativo DANIEL MACEDO, matr. 1214-6, Oficial de Zeladoria, aposentado através da Portaria SRH nº 668/96, publicada no D.O. de 30/05/96.

Proc. SARE nº E-01/601809/2001 – Ficam retificados, a contar de 11/04/2006, os proventos mensais do inativo MOACYR SOARES, matr. 3548-5, Oficial de Zeladoria, aposentado através da Portaria SRH nº 315/2001, publicada no D.O. de 04/10/2001.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATOS DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Designa os servidores abaixo relacionados, para procederem ao Inventário das Existências Físicas do Serviço de Nutrição do HUPE, referente ao exercício de 2007, que será realizado no dia 28 de dezembro do ano de 2007.

ALEXANDRE RUSSO, matrícula nº 26431-7;
CARLOS HAMILTON DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 27603-0;
ELIZA SOARE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 26345-9;
JOSÉ FERNANDO PINTO, matrícula nº 27666-7
SIMONE AUGUSTA RIBAS, matrícula nº 34156-0

A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável pelo Serviço de Nutrição do HUPE.

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Designa os servidores abaixo relacionados, para procederem ao Inventário das Existências Físicas de Produtos Químicos da Central de Abastecimento Farmacêutico do Serviço de Farmácia do HUPE, referente ao exercício de 2007, que será realizado no dia 31 de dezembro do ano de 2007.

ANA MARIA VALENTIM DE SOUZA, matrícula nº 25434-2;
GASTÃO DE BRITO NETO, matrícula nº 27180-9;

A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável pelo Serviço de Farmácia do HUPE.

PORTARIA Nº 074 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Designa os servidores abaixo relacionados, para procederem ao Inventário das Existências Físicas de Medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutico do Serviço de Farmácia do HUPE, referente ao exercício de 2007, que será realizado no dia 31 de dezembro do ano de 2007.

JOSÉ ADEILTON DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0026456-4;
SIMONE OLIVIERA DA ROCHA, matrícula nº 00337788;
MÁRCIO BARROSO TEIXEIRA, matrícula nº 32618-1

A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável pelo Serviço de Farmácia do HUPE.

PORTARIA Nº 075 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

cria Câmara Técnica dos Laboratórios para os Fins que Menciona.

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Pedro Ernesto da UERJ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Câmara Técnica dos Laboratórios do HUPE com atribuições de deliberação e assessoria constituída pelos Coordenadores de Laboratório, e/ ou de representantes dos laboratórios que prestam serviços ao HUPE, o Coordenador de Serviços Técnicos e um representante dos serviços técnicos.

Art. 2º - Os atuais Laboratórios integrantes da Câmara Técnica são: a) Laboratório de Anatomia Patológica, b) Laboratório de Bacteriologia, c) Unidade de Hemoterapia, d) Laboratório Central e de Urgências, e) Laboratório de Endocrinologia, f) Laboratório de Hematologia Clínica, g) Laboratório de Imunologia, h) Laboratório de Micologia, j) Laboratório de Parasitologia Geral, l) Laboratório de Imunopatologia (LIP), m) Laboratório de carga Viral.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 18.12.2007**

Processo nº 1036/2007- Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666/93, a favor de Berkeley Equip. Médicos Ltda., para despesa no valor de R\$ 191.920,51, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Processo nº 2222/2007- Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Integralmed Comércio e Produtos Ltda., para despesa no valor de R\$ 27.960,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATOS DO REITOR**

PORTARIA REITORIA Nº 013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a decisão do Colegiado Executivo em 27/11/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias 26, 27, 28 de dezembro de 2007 e 02 de janeiro de 2008.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao recesso, deverão compensar os dias 26, 27, 28 de dezembro de 2007 e 02 de janeiro de 2008, com uma jornada extraordinária durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2008, de modo que totalize 32 (trinta e duas) horas, não devendo ultrapassar a 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2007

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
REITOR

Ref. ao Processo nº E-26/053.494/2007.

PORTARIA/REITORIA Nº 014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 005/2000, de 15/12/2000, do Conselho Universitário, que reformula os termos das Resoluções nº 01 e 02, de 28.01.1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Central de Avaliação de Pessoal Técnico e de Pessoal Administrativo da Uenf.

Presidente: Prof. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS, matrícula nº 00614-8.
Membros Titulares: Prof. HENRIQUE DUARTE VIEIRA, matrícula nº 10.033-9; Profª DENISE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 10.023-0; Profª MARILVIA DANSA DE ALENCAR PETRETSKI, matrícula nº 00592-6; Representante dos Funcionários de Nível Superior – PATRÍCIA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula nº 00509-0; Representante dos Funcionários de Nível Superior – ANTONIO LUIZ AYRES, matrícula nº 00261-8; Representante dos Funcionários de Nível Médio – ANTONIO CARLOS BRAGA, matrícula nº 10.208-7.

Membros Suplentes: Profª LENY CRISTINA SOARES SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 10.686-4; Profª LIUDMILA ALEKSANDROVNA MATLAKHOVA, matrícula nº 00703-9; Prof. SÉRGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.668-2; Representante dos Funcionários de Nível Superior – JOÃO GOMES DE SIQUEIRA, matrícula nº 10098-2; Representante dos Funcionários de Nível Superior – SÉRGIO XAVIER MANHÃES, matrícula nº 10.125-3; Representante dos Funcionários de Nível Médio – ROSELANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.190-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2007.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
REITOR

Ref. Processo nº E-26/053.606/2007

DESPACHOS DO REITOR

DE 18.12.2007

Processo nº E-26/053674/2007 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de FISHER INSTRUMENTAL LTDA., no valor de R\$ 5.588,20 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), e de TAROA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 2.924,57 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme o inciso XXI do artigo 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/053677/2007 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de TORRES & TORRES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., no valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), conforme o inciso XXI do artigo 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/053685/2007 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

seguintes, em favor de NOR TEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme o inciso XXI do artigo 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

DE 12.12.2007

***Processo nº E-26/053.618/2007** – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor do DEPÓSITO DE M. DE CONSTRUÇÃO IPIRANGA LTDA, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de MENDES E RIBEIRO COM. DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, no valor de R\$ 1.314,52 (hum mil. trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) de COMPENFORMICA MADEIRAS LTDA, no valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) e de BARRETO E BENEVENUTO LTDA no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o inciso XXI do artigo 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

***Processo nº E-26/053.614/2007** – Ratifico a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.742,96 (hum mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme caput do artigo 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

***Processo nº E-26/053.616/2007** – Ratifico a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, no valor de R\$ 3.938,73 (três mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), conforme caput do artigo 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

***Omitidos do D O de 17.12.2007.**

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19.12.2007**

Processo nº E-26/020.136/2007 – Reconheço a dívida, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 40.767, de 14 de maio de 2007, no valor de R\$ 1.762,41 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da VIVO S/A, referente a serviços de telefonia prestados no mês de dezembro de 2006.

Processo nº E-26/021.681/2006 – Reconheço a dívida, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 40.767, de 14 de maio de 2007, no valor de R\$ 800,91 (oitocentos reais e noventa e um centavos), em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente a serviços de telefonia prestados no mês de dezembro de 2006.

Processo nº E-26/020.137/2007 – Reconheço a dívida, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 40.767, de 14 de maio de 2007, no valor de R\$ 2.441,45 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente a serviços de telefonia prestados no mês de dezembro de 2006.

Processo nº E-26/021.682/2006 – Reconheço a dívida, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 40.767, de 14 de maio de 2007, no valor de R\$ 10.582,53 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente a serviços de telefonia prestados no mês de dezembro de 2006.

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 12.12.2007**

Processo nº E-26/60185/2007 – HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 054 / 2007, visando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, incluindo reposição de peças, iniciada na Sessão Pública de 11/12/2007, no site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br, registrada sob o nº 155741, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o único item à empresa STIM SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, pelo valor total **R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).**

Processo nº E-26/61310/2007 – HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 051 / 2007, visando a aquisição de material elétrico, iniciada na Sessão Pública de 10/12/2007, no site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br, registrada sob o nº 155535, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou os lotes 01, 02, 03, 07 e 08 à empresa COMERCIAL IPIRANGA DE MATERIAL ELÉTRICO LIMITADA, pelo valor total de **R\$ 16.070,20 (dezesseis mil setenta reais e vinte centavos)**, os lotes 04 e 05 à empresa ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de **R\$ 1.844,92 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Foi considerado fracassado o lote 06. Perfaz a presente licitação o valor total de **R\$ 17.915,12 (dezessete mil novecentos e quinze reais e doze centavos)**

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 04.12.2007

Processo nº E-26/33.453/2007 – HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2007, destinada à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reformas nas Dependências do CETEP Santa Cruz, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 3.149/80, nº 16.672/91 e Lei Federal nº 8.666/93, e ADJUDICO a prestação dos serviços à empresa ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de **R\$ 663.554,99 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**